Câmara de Vereadores de Ivaiporã
ESTADO DO PARANÁ
FONE: 72-1644

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 299/85

Indico ao Excelentíssimo Senhor FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA, DD. Prefeito do Município de Ivaiporã, a necessidade de ser concedidos a todos os funcionários estatutários e celetista da Municipalidade, um aumento, a ser calculado sobre o aumento de novembro, com efeito retroativo a partir daquele mês, na ordem de 17,44%, conseguindo com que os aumentos dos funcionários fique na ordem de 100%, dobrando, assim, seus vencimentos, a partir de novembro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dois dias do mês de novembro do ano de um mil, novecentos e oitenta e cinco.

MIGUEL ZANARDINI OLIVEIRA
Vereador

Recebido(s) nesta data:
Educação
29/11/85

Ivaiporã,

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em
Em 2 12 85

CÂMARA DE VEREADORES
Em 10/11/85
Em 2 12-85
Diretor

ENCAMINHE-SE
Em, 2 / 12 / 85

Presidente

PRIMEIRA

Ao Sr. Prefeito

Arquive-se em 3 de dezembro